



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: MARÇO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **RODRIGO SILVA LEMOS**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **MARÇO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **88/2018**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos público	R\$ 338,01
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 2.156,04
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 1.021,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 1,11
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 4.032,44
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 840,00
Valores a serem devolvidos ao órgão concessor	R\$ 292,44
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 323,72

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; d) Os documentos fiscais apresentados são válidos; e) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; f) A nota fiscal nº 15119 de Eloyna M.S.R. de Lima, no valor de R\$ 492,44 (Quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) foi rejeitada devido a despesa paga ultrapassar o valor aprovado no plano de trabalho e cronograma de desembolso em R\$ 292,44 (Duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **considera APTA COM RESSALVAS** a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso próprio de R\$ 323,72.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique e devolva o valor pago maior do que o previsto em plano de trabalho para a nota fiscal 15119 – Eloyna M.S.R. de Lima - REF. materiais de papelaria.

Ubatuba, 12 de Maio de 2022.

Folha nº	107
Proc. Nº	857/4470/2022
1/20	Sub. gaw

**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretária Adjunto de Fazenda e Planejamento



## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 1019 – Barbara Kantorowicz Buck	72	R\$ 2.000,00		Sim
Recibo de Cesta Básica – Gisele da Silva Santos	74	R\$ 181,00		Sim
Recibo de Salário 02/2022 – Gisele da Silva Santos	75	R\$ 1.359,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 15119 – Eloyna MSR de Lima	76	R\$ 492,44	Material de papelaria – Despesa rejeitada, pois o valor ultrapassou em R\$ 292,44 o plano de trabalho aprovado.	Sim

Folha nº	108
Proc. Nº SF/	4470/2022
/ / 20	Rub. Jau